



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº. 240/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA RAILMA ANGELO DE ARAUJO, Coordenadora de turismo, do Município de São Miguel do Gostoso/RN, inscrita sob CPF/MF 082.487.494-36, 03 (TRÊS) diárias com valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), importando no valor total de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais) De acordo com a lei nº 445/2023, para custear despesas necessárias durante à viagem a cidade de NATAL - RN, nos dias 09 á 11 de abril de 2025, para participar do evento intitulado "FORUM DE TURISMO DO RN".

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250325115529
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº. 240/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/03/2025 11:33
Data/hora autorização	24/03/2025 11:33
Data de circulação	26/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 01047, data 26/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 26/03/2025 — Edição 01047. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250325115529&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 13:56



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250325115529**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº. 240/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 24/03/2025 11:33 | **Autorização:** 24/03/2025 11:33 | **Circulação:** 26/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01047, 26/03/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUÁRIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

Concede à servidora Maria Railma Angelo de Araujo, Coordenadora de Turismo, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com fundamento na Lei nº 445/2023, para custear despesas de viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 09 a 11 de abril de 2025, para participação no evento “Fórum de Turismo do RN”, determinando ao Secretário Municipal de Finanças que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira e proceda ao pagamento, com vigência a partir da data de publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250325115529&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 13:56